



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL

DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 023

DE 05.02.2014

ÀS 09:16 HORAS

..... [assinatura]

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA.

AUTOR: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI – PT**

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, PARA QUE VIABILIZE A COLOCAÇÃO URGENTE DE PLACA INDICATIVA DE PARADA OBRIGATÓRIA NA RUA FÉLIX REFATTI, PRÓXIMA A RESIDÊNCIA Nº 472, BAIRRO SANTA MARTA.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade de informar ao motorista as obrigações no uso das vias urbanas e rurais. O desrespeito a este sinal constitui infração do Código de Trânsito Nacional – CTN.

Diante disso, a placa de parada obrigatória é objeto de suma importância para sinalizar o acesso dos motoristas na Rua Francisco de Carli, Bairro Santa Marta. Ocorre que naquela rua não existe sinalização conforme regras estabelecidas pela legislação informando aos condutores, que devem parar seus veículos antes de entrar na referida via.

Os moradores esperam do Poder Público Municipal a colocação urgente da colocação de placa de parada obrigatória naquele local para proporcionar maior segurança a todos.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PT